

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2024 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ouro Preto

## EDITAL Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG- CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este Campus Ouro Preto, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Medicina do Trabalho e Ergonomia

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Graduação em Medicina ou Fisioterapia ou Enfermagem com especialização na área do Trabalho e Ergonomia;

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 20 horas

Remuneração: R\$ 2.700,25 (dois mil e setecentos reais e vinte e cinco centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.

Área de atuação: Hospitalidade: Gastronomia, Gestão e Marketing;

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Bacharelado ou Tecnologia em Hotelaria, ou Bacharelado ou Tecnologia em Turismo, ou Bacharelado ou Tecnologia em Gastronomia, ou Bacharelado em Turismo e Hotelaria; ou Tecnologia em Gestão de Turismo. Qualquer formação superior listada abaixo desde que comprovados cursos ou experiências profissionais nas áreas de conhecimento objetos deste edital: Tecnologia em Eventos, ou Bacharelado em Administração de Empresas; ou Tecnologia em Gestão da Qualidade; ou Tecnologia em Gestão Comercial; ou Tecnologia em Recursos Humanos; ou Tecnologia em Gestão Financeira; ou Tecnologia em Processos Gerenciais;

Unidade de Lotação: IFMG Campus Ouro Preto

E-mail: gestaodepessoas.ouropreto@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração: R\$ 5.888,20 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 31/01/2024 a 15/02/2024.

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.



O Edital 08/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.  
<https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

**REGINATO FERNANDES DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

